



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Delega ao Superintendente do Crea-PE a ordenação de despesas.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Delegar ao Superintendente do Crea-PE as atribuições contidas nos supracitados dispositivos legais, em relação às despesas e pagamentos a terceiros, cujo valor de cada despesa ou pagamento, individualmente, seja inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente